



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REVOGA O DECRETO Nº 017/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e 72, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERADO que a Administração do Município de Divino, após análise Recomendação nº 01/2017 expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, representado pelo Dr. Michel Heleno Totte Vieira, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Divino – MG, data de 1º de fevereiro de 2017, na qual recomendou a reabertura do prazo de inscrição do concurso público regido pelo Edital nº 01/2016, bem como a readequação do cronograma do certame e dar ampla publicidade à medida, decidiu alterar o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, por meio da Rerratificação nº 02, de 15/02/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 017, de 09 de fevereiro de 2017 que suspendeu o concurso público nº 01/2016 e o contrato com a Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP.

Art. 2º - O Concurso Público nº 01/2016 para preenchimento de cargos do município de Divino – MG, divulgado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP, passa a vigorar de acordo com as disposições do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, com as alterações constantes das Rerratificações nº 01, de 17/01/2017 e nº 02, de 15/02/2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

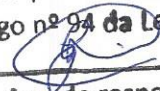
Art. 3º - Este decreto deverá ser publicado no Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura e por afixação, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, no Diário oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e em Jornal de grande circulação da região/município, dando-se ampla divulgação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, com as alterações constantes das Rerratificações nº 01, de 17/01/2017 e nº 02, de 15/02/2017, com a imediata comunicação, eletrônica e/ou postal, da empresa Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP dos termos do presente Decreto Municipal, para ampla divulgação aos candidatos inscritos por meio eletrônico, através dos endereços eletrônicos cadastrados pelos inscritos no ato da inscrição.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 15 de Fevereiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 15/02/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE